

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02 /2010

O Conselho Escolar ---D.Odete Corrêa Tavares da Unidade Escolar Colégio estadual Moisés Santana no Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, com sede na –praça Rui Barbosa nº1 centro Silvânia Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00716966/0001-20, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o (a) Sr. (o) José Wilson de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 467162701-91, Carteira de Identidade nº.2480217, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre –02/08/2010 a-30/10 de 2010. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia ---15/08/2010, no horário das 8hs 16hs, na sede do Conselho Escolar, situada à Rua - Praça Rui Barbosa nº1 Centro-Silvânia-Go

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

2 – DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação–HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

2.1 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 - Aquisição do edital: site: WWW.seduc.go.gov.br

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio FNDE.